



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO 2º
TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº
253/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA BRUNO OLIVEIRA BORGES
CLÍNICA OFTALMOLÓGICA

PROCESSO Nº 04001-00000429/2021-90

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **BRUNO OLIVEIRA BORGES CLÍNICA OFTALMOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.792.602/0002-42, estabelecida no endereço QS 01, Rua 210, Lote 40, Torre B, Sala 615, 6º andar, Taguatinga Shopping, Taguatinga, CEP 71.950-904, Brasília-DF, telefone (61) 3033-6605, e-mail recepcao@iobb.com.br, neste ato representada por seu sócio **BRUNO OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, oftalmologista, portador do documento de identificação nº 2.158.186 SSP/DF e do CPF nº 710.679.651-49, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0253/2021, nas condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Retificar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0253/2021, devido à publicação do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0253/2021 passa a vigor com as seguintes alterações:

2.1.1. No item 2.1 da Cláusula Segunda:

ONDE SE LÊ: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento."

LEIA-SE: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na

Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento."

2.1.2. No item 3.1 da Cláusula Terceira:

ONDE SE LÊ: "O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2026."

LEIA-SE: "O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 09 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento ora aditado, que não contrariem o presente termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CREDENCIANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

ANA PAULA DELGADO DE LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INAS/DF

BRUNO OLIVEIRA BORGES
BRUNO OLIVEIRA BORGES CLÍNICA OFTALMOLÓGICA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira Borges, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 27/06/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115326502** código CRC= **992114FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389